



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 481 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 225, de 11 de outubro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 225, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 06 de maio de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 06 DE MAIO DE 2024